

COMITÊ DAS PRESTADORAS DE PEQUENO PORTE - CPPP
ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 08 de agosto de 2022.

HORÁRIO: 14h30 às 17h30.

LOCAL: Agência Nacional de Telecomunicações – SAUS Quadra 06, Bloco H, 11º Andar, Ala Norte.

MEMBROS EFETIVOS DO CPPP PRESENTES:

- 1- Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Conselheiro da Anatel e Presidente do CPPP;
- 2- Basílio Rodriguez Perez, representante da ABRINT;
- 3- Fabiano André Vergani, representante da INTERNETSUL;
- 4- Robson Lima da Silva, representante da ABRAMULTI;
- 5- Tomas Henrique Fuchs, representante da TELCOMP;
- 6- José Borges da Silva Neto, Superintendente de Competição – SCP;
- 7- Cristiana Camarate Silveira Martins Leão Quinalia, Superintendente de Relações com Consumidores – SRC;
- 8- Gustavo Santana Borges, Superintendente de Controle de Obrigações - SCO;
- 9- Nilo Pasquali, Superintendente de Planejamento e Regulamentação da Anatel – SPR e Secretário do CPPP;
- 10- Vinícius Oliveira Caram Guimarães, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação – SOR;
- 11- Pedro Lucas da Cruz Pereira Araújo, Diretor do Departamento de Aprimoramento do Ambiente de Investimento em Telecomunicações do Ministério das Comunicações.

OUTROS PARTICIPANTES:

- 1- Hélio Maurício Miranda da Fonseca, representante substituto do Ministério das Comunicações (participação remota);
- 2- Helton Alessandro Dorl, representante substituto da ABRAMULTI;
- 3- Luiz Henrique Barbosa da Silva, representante substituto da TELCOMP;
- 4- Antônio Eduardo Ripari Neger, representante substituto da ABRANET;
- 5- Mauricélio Lucas de Oliveira Júnior, convidado da ABRINT;
- 6- Rhian Simões Monteiro Duarte, convidado da ABRINT;
- 7- Amanda de Fátima Ferreira, convidada da TELCOMP;
- 8- Alexandro Schuck, convidado da InternetSul;

- 9- Patrícia Justini Araújo, Gabinete do Conselheiro Emmanoel Campelo/ANATEL;
- 10-Adalberto Domingos Villar, Gabinete do Conselheiro Emmanoel Campelo/ANATEL;
- 11-Eduardo Marques da Costa Jacomassi, Gerente de Universalização e Ampliação do Acesso - PRUV;
- 12-Fábio Casotti, Gerente de Monitoramento de Relações entre Prestadoras – CPRP;
- 13-Paulo Henrique Martins, Gerência de Universalização e Ampliação do Acesso - PRUV;

ASSUNTOS:

1. Abertura

O **Conselheiro da Anatel Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Presidente do CPPP**, abriu a reunião, agradecendo a presença dos membros do Comitê e dos demais participantes. Em seguida, questionou se algum dos membros gostaria de apresentar itens extrapauta. Houve interessados, como será detalhado no item a seguir.

2. Itens extrapauta

Eduardo Marques da Costa Jacomassi (PRUV) fez uma apresentação sobre a queda no número de prestadoras que informam dados de acessos ocorrida após a implementação do Sistema de Coleta de Dados Anatel em junho/2022. Consequentemente, a publicação desses dados vem atrasando, pois é necessário um esforço maior da Agência em cobrar o envio de dados das prestadoras, a fim de que não haja uma distorção relevante na publicação.

Salientou que como o Sistema de Coleta de Dados Anatel está vinculado ao SEI e ao GOV.BR, não há mais a vinculação manual de representantes às entidades. Agora o próprio responsável legal da empresa pode gerenciar às permissões de acesso ao sistema.

Na sequência, Eduardo pediu para as associações reforçarem aos seus associados a importância de manterem seus cadastros atualizados junto à Anatel, de manterem o envio regular dos dados de acessos e, caso enfrentem dificuldades no envio dos dados, entrar em contato com a Agência.

Nilo Pasquali (SPR) ressaltou que esses dados são essenciais para a obtenção de um diagnóstico setorial correto. Em decorrência da subnotificação do número de acessos, alguns veículos de imprensa chegaram a questionar à Agência se o mercado de banda larga fixa está em estagnação.

Basílio Rodriguez Perez (Abrint) afirmou que a Anatel é responsável por parte desse problema, pois a necessidade de fazer log in no GOV.BR dificulta o

envio dos dados, esse procedimento visa atender a LGPD, mas não deixa de trazer dificuldade ao processo. Outro complicador é que a Agência havia divulgado que o formato do arquivo do Coleta de Dados Anatel seria exatamente idêntico ao DICI, entretanto houve uma mudança no campo “QT_ACESSOS” que passou a ser “ACESSOS”.

Basílio sugeriu que a Agência entre em contato direto com as prestadoras que deixaram de enviar os dados de acessos, oferecendo um suporte para ajudá-las a preencher os dados. Ressaltou que a Abrint continuará orientando os seus associados sobre a necessidade de envio de dados.

Eduardo Marques da Costa Jacomassi (PRUV) e Nilo Pasquali (SPR) ressaltaram que a Agência notifica mensalmente as prestadoras que deixaram de enviar os dados.

Fabiano André Vergani (InternetSul) sugeriu que a Agência envie um e-mail às associações membro do CPPP sobre a importância do envio de dados, a fim de que elas possam replicá-lo para seus associados.

Robson Lima da Silva (Abramulti) disse que se a Agência produzir um pequeno guia sobre a coleta de dados, a Abramulti poderá divulgá-lo via Whatsapp. Sugeriu que a Agência entre em contato com as consultorias que fazem o envio de dados das PPPs.

Nilo Pasquali (SPR) respondeu que quando a PPP indica que a consultoria é a responsável pelo envio de dados, a consultoria recebe as notificações enviadas pela Agência.

O Conselheiro da Anatel Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Presidente do CPPP reforçou a necessidade de que os dados sejam enviados pelas PPPs, a fim de se evitar que a Agência proponha políticas públicas para as regiões que já estão atendidas por elas.

Eduardo Marques da Costa Jacomassi (PRUV) e Nilo Pasquali (SPR) apresentaram mais um item extrapauta: a realização do evento Conecta Brasil 2022, que depois de dois anos realizado de forma virtual, voltará a ser presencial. A proposta é que o Conecta Brasil passe a estar vinculado ao CPPP (atualmente está vinculado à SPR) e com isso as associações do CPPP possam contribuir com a definição dos temas a serem tratados durante o evento.

Nilo Pasquali (SPR) apresentou mais um item extrapauta: a guarda de *log* de conexão pelos provedores de conexão à internet. Nilo mencionou que houve reuniões entre a Anatel e a Polícia Federal, nas quais foram relatados alguns episódios em que, durante o processo investigativo, a PF solicitou o *log* às prestadoras e elas afirmaram não o possuir. Isso afronta o Marco Civil da Internet, que trouxe essa obrigação de armazenamento dos registros de conexão por um prazo mínimo de 1 ano. Nesse sentido, Nilo solicitou que as associações reforcem junto aos seus associados a necessidade de manutenção dos *logs* de conexão.

Gustavo Santana Borges (SCO) mencionou que foram recebidas algumas denúncias na Anatel de casos de prestadoras que não estão realizando o envio do *log* ou que estão entregando os *logs* de forma intempestiva, o que acaba prejudicando as investigações. Em razão disso, essas prestadoras estão sofrendo PADOs que podem culminar em sanções.

Robson Lima da Silva (Abramulti) afirmou que a Abramulti já faz um trabalho de orientar as suas associadas a colaborarem com as investigações policiais. Entretanto, há uma discussão voltada a padronizar a forma como que as autoridades policiais deverão solicitar esses registros, a fim de trazer segurança jurídica às PPPs. Esse tema vem sendo discutido entre os órgãos policiais e as associações de prestadoras no âmbito do Laboratório de Operações Cibernética (CIBERLAB) do Ministério da Justiça.

Basílio Rodriguez Perez (Abrint) demonstrou surpresa com a informação de que há prestadoras que não possuem o *log*, pois é difícil de imaginar que uma prestadora que possua IPs próprios não tenha essa informação. Em sua visão, o que ocorre de fato é que há prestadoras que se recusam a enviar essa informação quando ela é solicitada de forma administrativa, ou seja, sem ordem judicial.

Nilo Pasquali (SPR) afirmou que durante as reuniões com a Polícia Federal foram citados casos em que o *log* foi solicitado via ordem judicial e as prestadoras informaram que não o possuíam. Esse fato também o surpreendeu e por isso ele considerou ser importante reforçar esse assunto junto aos membros do CPPP.

Antônio Eduardo Ripari Neger (Abranet) afirmou que o problema é a forma como esses dados são solicitados: por se tratar de uma quebra de sigilo, o correto é que eles sejam solicitados via ordem judicial. Entretanto, há autoridades policiais que entendem que endereço de IP e porta são dados cadastrais, o que na visão da Abranet é uma interpretação distorcida.

Nilo Pasquali (SPR) ressaltou a importância de se fazer a distinção entre dados de navegação, cujo sigilo só pode ser quebrado por medida judicial e os dados cadastrais.

Na Lei de Lavagem de dinheiro, há a permissão de requisição de dados cadastrais por forma administrativa. Há uma discussão jurídica se essa permissão se aplica estritamente aos casos de lavagem de dinheiro ou se pode ser estendida a outros tipos de investigação.

Nilo mencionou que há autoridades policiais que entendem que solicitar o nome de quem utilizou determinado IP é similar a solicitar o nome do assinante de telefonia fixa, ou seja, para eles se trata de um dado cadastral. Nilo ressaltou que não cabe a Agência dizer se esse entendimento está correto ou não. O objetivo de ele ter trazido esse tema ao CPPP é de pedir para as associações orientarem as suas associadas a manterem os registros de conexão, conforme exigência do Marco Civil da Internet.

Gustavo Santana Borges (SCO) ressaltou que nos PADOs que tratam do não envio de registros de conexão, as prestadoras não apresentaram argumentos em suas defesas de que os pedidos foram feitos sem ordem judicial.

O **Conselheiro da Anatel Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Presidente do CPPP** salientou que não cabe a Anatel julgar se o entendimento das autoridades policiais está correto. Em sua visão pessoal, qualquer comando legal no Direito Penal deve ser interpretado de forma restrita, não sendo possível fazer analogias, ampliações ou aplicar uma regra que foi criada para uma situação em outra apenas porque elas se parecem.

Em sua opinião, dados cadastrais são apenas aqueles que o usuário fornece espontaneamente à prestadora, já os dados que a prestadora coleta do usuário sem que ele forneça (a exemplo do IP) não são dados cadastrais e, portanto, estão guardados pelo sigilo telemático e só podem ser fornecidos por ordem judicial.

Em sua visão, também não é adequado fazer “engenharia reversa” para obter esse dado de forma administrativa: partindo da navegação para obter o IP e depois descobrir quem estava utilizando aquele IP.

Caso o fornecimento dos dados de navegação não observe a formalidade legal, ele poderá causar a nulidade da investigação.

O Conselheiro ressaltou que essa é a opinião pessoal dele, não necessariamente reflete a opinião da Agência.

Em seguida, o Presidente do CPPP informou a existência da Tomada de Subsídios sobre o combate das chamadas indesejadas, com prazo de encerramento em 23 de agosto de 2022.

3. Apreciação das atas das reuniões anteriores

Considerando que a minuta da ata da 12ª Reunião Ordinária foi distribuída previamente aos participantes, por e-mail, e que não houve pedidos de alterações, o **Presidente do CPPP** propôs aos membros a supressão da leitura e que a Ata fosse aprovada, se todos os membros estivessem de acordo. Por unanimidade, a Ata foi aprovada.

4. Apresentação, discussão e deliberação sobre os relatórios:

O **Conselheiro da Anatel Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Presidente do CPPP** passou a palavra para a Telcomp fazer as apresentações sobre os temas “Gestora Nacional de Postes” e “Simplificação Regulatória” e para a Abrint fazer a apresentação sobre o tema “Homologação das ofertas de atacado (ORPA) da Venda da Oi Móvel”. A íntegra dos Relatórios pode ser consultada nos seguintes links, disponibilizados na página do CPPP:

- [Relatório da Telcomp.](#)

- [Relatório da Abrint.](#)

Finalizadas as apresentações, o **Conselheiro da Anatel Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Presidente do CPPP** passou a palavra para que os demais membros fizessem comentários sobre os relatórios.

Robson Lima da Silva (Abramulti) parabenizou as apresentações e citou que as entidades do setor se juntaram e fizeram várias reuniões para discutir o tema compartilhamento de postes, visando trazer conhecimentos práticos sobre o tema, tirando-o da teoria. Nesse sentido, mencionou a realização de um estudo que demonstrou que o preço de custo do compartilhamento do poste é R\$ 1,12 por ocupação.

Antônio Eduardo Ripari Neger (Abranet) fez os seguintes comentários:

Destacou que geralmente as discussões envolvendo compartilhamento de postes beiram ao século XIX, entretanto a Telcomp conseguiu inovar essa discussão ao trazer novas tecnologias, a exemplo do uso de inteligência artificial para fazer uma análise automatizada do poste.

Citou que, em algumas regiões do país, o número de autorizadas interessadas em utilizar os postes é muito superior à capacidade física dos postes.

Em relação à Simplificação Regulatória, afirmou que alguns dos conceitos atualmente previstos no STFC (área local, longa distância nacional, interconexão) já não fazem muito mais sentido no atual cenário de IP. Da mesma forma entende que a numeração do SCM nos mesmos moldes do STFC não faz sentido.

Defendeu a manutenção na Norma nº 4 de 1995 e ressaltou que qualquer tipo de regulação que seja proposta deve ter o foco em promover uma competição efetiva.

Basílio Rodriguez Perez (Abrint) ressaltou que a criação de uma entidade gestora nacional de postes é praticamente um consenso entre as prestadoras de telecomunicações e que ela beneficiaria também as distribuidoras de energia.

Mencionou que atualmente as distribuidoras de energia acabam sendo responsabilizadas pelas irregularidades existentes nos postes que foram provocadas por terceiros. Com a criação da gestora nacional de postes, esse risco será transferido das distribuidoras de energia para a gestora nacional de postes, que será encarregada de corrigir as irregularidades. Como exemplo, citou que quando o serviço de iluminação pública foi transferido das distribuidoras para as prefeituras, houve uma melhoria no serviço. Assim como a iluminação pública, o compartilhamento de postes não é o negócio principal das distribuidoras de energia.

Ressaltou que o ideal é a que esse grupo gestor seja presidido pela Anatel, com a participação da Aneel, Ministérios, Associações e outros grupos. Argumentou que devido o problema ser do setor de telecomunicações, o grupo deve ser presidido por alguém desse setor, não faz sentido ser presidido por alguém do setor elétrico.

Explicou que quando as distribuidoras de energia elétrica são ressarcidas de um custo, isso não entra na modicidade tarifária, pois apenas as receitas adicionais fazem parte da modicidade tarifária. Assim, se as prestadoras de telecomunicações ressarcirem o custo de utilização dos postes às distribuidoras de energia elétrica, estas estarão desobrigadas de realizarem a modicidade tarifária.

Afirmou que a modicidade tarifária não traz nenhum efeito prático para os usuários, pois os valores reduzidos nas contas são irrisórios: poucos centavos por usuário.

Explicou que os recursos que atualmente são pagos às distribuidoras elétricas servirão para corrigir as falhas existentes nos postes. Será concedido um prazo para os usuários dos postes se regularizarem e, esgotado esse prazo, serão removidos os usuários clandestinos.

Disse que o valor máximo a ser cobrado dos ocupantes será o valor de referência, o que fará com que a receita de ocupação do poste seja quadruplicada ou ainda mais.

Mencionou que há dispositivos que permitem que haja até 100 ocupantes por poste.

Afirmou que com a entrada em operação das redes neutras, haverá menor necessidade de as prestadoras utilizarem o poste, pois elas passarão a utilizar a infraestrutura do operador da rede neutra.

Em relação à simplificação regulatória, Basílio corroborou com Antônio Eduardo Ripari Neger de que não faz sentido a existência de um plano de numeração do SCM nos mesmos moldes do STFC. A numeração do SCM deverá inovar para que não ocorram os problemas existentes na numeração do STFC, e quanto mais rápido o plano de numeração do SCM for implementado, melhor será para o STFC, o qual está em queda constante em número de usuários.

Em relação à Norma nº 4 de 1995, manifestou que as associações desejam auxiliar a Agência nas discussões que tratem da separação do SCM e SCI.

Opinou que a Resolução 614 de 2013 (Regulamento do SCM) fez um desserviço às PPPs, pois obrigou às PMS a prestarem o SCI de forma gratuita. Porém, da forma que a Resolução foi redigida, as Secretarias das Fazendas estaduais acabam fazendo uma interpretação prejudicial às PPPs: de que elas não podem cobrar pela prestação do SCI, sendo que na verdade essa gratuidade é aplicável apenas às PMS. Assim, sugeriu que quando a norma for revisada, essa obrigatoriedade de gratuidade seja eliminada.

Tomas Henrique Fuchs (TELCOMP) demonstrou apoio a existência das ORPAs, afirmou que sem elas as PPPs sairão prejudicadas das negociações diretas com as grandes prestadoras.

O **Conselheiro da Anatel Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Presidente do CPPP** ressaltou as dificuldades em regular o compartilhamento de postes, considerando que o tema envolve entes de dois setores distintos (energia e telecomunicações). Somente com uma definição clara das competências é que será possível eliminar os impasses sobre o tema.

Na sequência, o Presidente do CPPP destacou que cada vez mais a modicidade tarifária faz menos sentido, dado que há inúmeros instrumentos legais que reconhecem os serviços de telecomunicações como essenciais, assim como é considerado essencial o serviço de energia. Portanto, não faz sentido um serviço essencial ficar subsidiando outro serviço essencial, pois não há que se falar que um é mais essencial que o outro.

Pedro Lucas da Cruz Pereira Araújo (Ministério das Comunicações) parabenizou a ideia da criação da entidade gestora dos postes e colocou o Ministério a disposição para ajudar na articulação das discussões e aprimoramento da proposta. Destacou que um dos pontos que lhe causou preocupação na proposta da Telcomp é a separação da gestão da zeladoria.

Em relação a Norma 004/1995, ressaltou a importância de aprimorar a definição de onde começa e termina o SCM e de onde começa e termina o SCI.

Fabiano André Vergani parabenizou a proposta de criação de uma entidade gestora nacional de postes.

Considerou que os demais participantes conseguiram demonstrar adequadamente as preocupações do setor com relação a revisão da Norma nº 4 de 1995. Destacou que essa norma foi fundamental para que o Brasil se tornasse referência mundial em competição no SCM, portanto ela pode até ser aprimorada, mas não eliminada.

O Conselheiro da Anatel Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Presidente do CPPP disse que é preciso que o Estado verifique a necessidade de regulação dos serviços que fazem exatamente o que é feito pelos serviços de telecomunicações, a exemplo do Telegram e Whatsapp.

Em seguida, esclareceu uma declaração dada por ele durante um evento: de que a Norma nº 4 de 1995 deveria ser revogada. Nesse sentido, expôs que não teve a intenção de sugerir acabar completamente com a Norma, mas sim de que ela fosse revisada, pois talvez ela já tenha cumprido seu papel e, portanto, seria necessário adaptá-la para o futuro do setor.

Na sequência, perguntou se mais algum membro teria alguma consideração a fazer. Não houve manifestações.

5. Definição da pauta para a próxima reunião do CPPP e, se for o caso, designação de relatores.

Em maio de 2022, as associações-membro enviaram uma lista de 15 temas a serem tratados em 2022 e 2023, conforme solicitação feita pela Secretaria do CPPP.

Dessa lista, o Presidente do CPPP selecionou os seguintes temas para a próxima reunião do CPPP, que ocorrerá na data provável de 31 de outubro de 2022:

- Tema de Prioridade Alta: “Métodos atuais de captação de dados de telecomunicações”. Relatoria: Abrint;

- Tema de Prioridade Média: “Ofertas de MVNO e Regulamento de MVNO”: Telcomp;
- Tema de Prioridade Baixa: “Espectro em caráter secundário”. Relatoria: Abramulti.

Não houve manifestações de desacordo em relação aos temas escolhidos.

6. Encerramento.

O Conselheiro da Anatel Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Presidente do CPPP agradeceu a participação dos membros, destacando que todo o conteúdo discutido será repassado para apreciação do Conselho Diretor da Anatel.

A reunião foi então encerrada pelo Presidente do CPPP.